



## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

### Ata da 66ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia

#### Plenária Ordinária

1º de outubro de 2022

1 Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e  
2 dois minutos, iniciou-se o segundo dia da Sexagésima Sexta Plenária Ordinária,  
3 realizada de forma híbrida, do Décimo Oitavo Plenário do Conselho Federal de  
4 Psicologia. Participaram nessa ocasião de forma presencial: Alessandra Santos de  
5 Almeida, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Anna Carolina Lo Bianco  
6 Clementino, Célia Zenaide da Silva, Marina de Pol Poniwas, Marisa Helena Alves,  
7 Rodrigo Acioli Moura. Presente de forma virtual: Ana Paula Soares da Silva. Ana  
8 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, inicia a reunião saudando as<sup>1</sup> participantes e  
9 informa as justificativas de ausências que foram aceitas pelo plenário. Procedeu-se à  
10 discussão dos pontos. **Ponto 29: ESTATUTO DA PESSOA COM TRANSTORNO**  
11 **DO ESPECTRO AUTISTA (Processo Sei nº 576600028.000220/2022-10).** Marisa  
12 Helena Alves disse que a SOE – Secretaria de Orientação e Ética recebeu o seguinte e-  
13 mail da COF do CRP-13/PB, com pedido de orientação urgente: "A COF/CRP-13,  
14 encaminha para conhecimento a lei estadual (Lei nº12378, de 26 de agosto de 2022) que  
15 institui o Estatuto da pessoa com transtorno do espectro autista - Lei Alexandre  
16 Dardenne - e solicita, em caráter de urgência, orientações sobre qual embasamento legal  
17 podemos utilizar para evitar que os desdobramentos dessa lei prejudiquem o sigilo e a  
18 privacidade dos atendimentos psicológicos. Visto que a lei mencionada impõe às  
19 clínicas, como direito das pessoas autistas, a disponibilização obrigatória de câmeras de  
20 vídeo nas salas de atendimento, entre outras coisas". As psicólogas e psicólogos estão  
21 acessando nossos canais de comunicação em busca de orientações de como devem  
22 resguardar o sigilo de seus atendimentos (métodos e técnicas privativas), pois as clínicas  
23 já estão disponibilizando, em suas recepções, telas de TVs com imagens das salas de  
24 atendimento para que os pais/responsáveis possam acompanhar o que acontece em  
25 tempo real." Destacou ainda que a Resolução CFP nº 13/2022 que dispõe sobre  
26 diretrizes e deveres para o exercício da psicoterapia por psicóloga e por psicólogo)  
27 prevê o que segue: Art. 11. A gravação das sessões de psicoterapia, por áudio ou vídeo,  
28 deve ser consentida, em caráter livre, prévio, informado e por escrito, pela pessoa a ser  
29 atendida, e deve: I - ser justificada pela finalidade ou pelo método de trabalho utilizado;

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

30 e II - garantir o sigilo, conforme normas que regem a prática da Psicologia. §1º A  
31 gravação de atendimento de criança, adolescente ou interdito é condicionada ao  
32 consentimento dos responsáveis, livre, prévio, informado e por escrito, e à subsequente  
33 anuência da pessoa a ser atendida. §2º É vedado o uso dos registros de áudio e imagem  
34 das pessoas atendidas em caráter alheio às finalidades e ao método previamente  
35 estabelecidos. §3º A gravação de sessões compõe o registro documental, nos termos da  
36 Resolução CFP nº 1, de 30 de março de 2009". Lembramos que na Plenária do CFP de  
37 agosto houve o encaminhamento de criação de um GT interno para aprofundar  
38 discussões relacionadas com o tema TEA, composto por Anna Carolina Lo Bianco  
39 Clementino, Izabel Augusta Hazin Pires, Ana Paula Soares da Silva, Marina de Pol  
40 Poniwas, Marisa Helena Alves e *ad hocs*, porém, de acordo com a GTec, o grupo ainda  
41 está se estabelecendo com algumas tarefas iniciais. Assim, a SOE pautou o ponto para  
42 plenária para discussão e orientação sobre a resposta. Ana Sandra Fernandes Arcoverde  
43 Nóbrega comentou que é muito comum a instalação de câmeras nas clínicas, mas não na  
44 recepção e que este tipo de atitude torna frágil a confiança na profissional e a coloca na  
45 subalternidade. Comparou este acontecimento com o depoimento especial. Acredita que  
46 este assunto seja muito complexo e grave, pois se não há uma relação de confiança  
47 estabelecida, não como se desenvolver o tratamento. Rodrigo Acioli Moura disse que no  
48 estado do Rio de Janeiro já viu a ocorrência de denúncias mal intencionadas quanto à  
49 profissional e que as câmeras serviram para verificação da conduta profissional. Ana  
50 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega salientou que a utilização das câmeras nestes  
51 moldes não serve de prova. E disse ainda que a psicologia é uma profissão de risco, pois  
52 não tem como saber que tipo de pessoa será atendida. Entende a necessidade de as  
53 profissionais utilizarem a câmera para se proteger, mas no caso de atendimento de  
54 crianças autistas, há a descaracterização do atendimento. Marisa Helena Alves acredita  
55 que seja importante se pensar na profissão diante das mudanças tecnológicas, se discutir  
56 o sigilo, o advento da internet, o atendimento online, qual o posicionamento, se discutir  
57 sobre todas estas questões. Marina de Pol Poniwas informou que no judiciário há uma  
58 mensagem que orienta o paciente a como será realizado o atendimento. Anna Carolina  
59 Lo Bianco Clementino acha que a questão não é tão diferente do que se está discutindo  
60 neste momento, pois comentou que a palavra não possui mais valor, e que a ciência abre  
61 muito debate para o positivismo e não positivismo. Comentou também sobre como será  
62 feita esta fiscalização às psicólogas que atuam com crianças autistas, de como será  
63 garantida a fiscalização, de forma a garantir o direito à autonomia das crianças autistas.  
64 Célia Zenaide da Silva comentou sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com  
65 Deficiência, Lei 13. 146 de 2015, pois acredita que a Lei dá respaldo às crianças autistas  
66 no sentido de não violação de seus direitos, e que garante a autonomia de tratamento  
67 nestes casos. Pensa que a linha de resposta pode englobar a Lei de Inclusão, sendo  
68 contrária à colocação das câmeras e televisões na recepção. Alessandra Santos de  
69 Almeida concorda e acredita que possa ser acrescentado o Estatuto da Criança e do  
70 Adolescente – ECA, pois as crianças são sujeitos de direitos e abordar sobre o vínculo e  
71 a relação de confiança que deve existir entre o profissional e a pessoa atendida. Ana

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

72 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega ponderou que é preciso analisar a Lei Federal e  
73 analisar a Lei Estadual e verificar se há dispositivos contrários, e se houver, há a  
74 possibilidade de provocar uma Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI à Lei  
75 Estadual. João Diego Firmiano (GJur) explicou que se houver disparidade, há que se  
76 constituir ADI, mas que somente os legitimados, que são os governos e partidos  
77 políticos podem constituir ADI e que o CFP não é legitimado, então, se houver  
78 discrepância há que se provocar um legitimado. Alessandra Santos de Almeida  
79 comentou também a importância de fazer um diálogo com o parlamento sobre a lei  
80 estadual, um diálogo amplificado. Marina de Pol Poniwas pensa que talvez seja  
81 importante que o GT Interno elabore um parecer. Marisa Helena Alves acredita ser  
82 muito importante, no âmbito estadual, que o CRP realize diálogo com os parlamentares,  
83 para que seja feita uma incidência nesse sentido. Acha que a SOE e a GJur devem  
84 elaborar resposta conjunta e encaminhar ao CRP. Comentou que no CNS existem dois  
85 representantes de Câmaras que são autistas. Pensa também que a pauta sobre essa lei  
86 estadual deva ser encaminhada ao GT Interno de TEA. Após ampla discussão do  
87 plenário e não havendo mais dúvidas, passou-se aos encaminhamentos.  
88 **Encaminhamentos:** A) Fazer uma resposta com base na Lei Brasileira de Inclusão Lei  
89 13.146 (Capítulo da Saúde), para falar da garantia de autonomia dos profissionais. Usar  
90 como referência também, o ECA, para falar da criança como sujeito de direito.  
91 Abordando sobre o vínculo e a relação de confiança que deve existir entre o profissional  
92 e a pessoa atendida. B) Verificar se a Lei estadual está desrespeitando a Lei Federal.  
93 Caso exista desrespeito, deve-se provocar um dos legitimados, com apresentação de  
94 subsídios. Sugerir ao CRP que realize diálogo com os parlamentares sobre a lei  
95 estadual. Legitimados: Governo e Partidos Políticos. C) SOE e GJur devem elaborar  
96 uma resposta aos CRS com base na discussão acima. D) Encaminhar a pauta para o GT  
97 de TEA. **Ponto 30: APOIO - CNS: CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**  
98 **SOLICITA APOIO DO CFP PARA REALIZAÇÃO DA 17ª CONFERÊNCIA**  
99 **NACIONAL DE SAÚDE (Processo Sei nº 576600005.000237/2022-35).** Marisa  
100 Helena Alves disse que no dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e  
101 dois), o CNS – Conselho Nacional de Saúde, enviou o Ofício nº  
102 873/2022/SECNS/DGIP/SE/MS ao CFP, solicitando apoio por meio do empréstimo e  
103 assessoria para utilização do "Sistema de Relatoria E-propostas do CNS" (desenvolvido  
104 pelo CFP para o Congresso Nacional de Psicologia), a ser utilizado nas etapas estaduais  
105 e nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde. Atualmente, o CFP e o CNS já estão  
106 trabalhando em conjunto no uso do Sistema de Relatoria E-propostas, do CNP, para seu  
107 uso na 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, a ser realizada em maio de 2023 (dois  
108 mil e vinte e três). Assim, é preciso deliberar sobre o pedido de apoio do CNS ao CFP,  
109 que versa sobre o empréstimo e a assessoria para a utilização do Sistema de Relatoria E-  
110 propostas, do CNP, nas etapas estaduais e nacional da 17ª Conferência Nacional de  
111 Saúde Mental. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega disse que é possível, desde  
112 que verificado internamente, o empréstimo e a assessoria para a utilização do Sistema  
113 de Relatoria E-propostas. O plenário anuiu sobre o empréstimo. **Encaminhamento:** A

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

114 Plenária aprovou o pedido de apoio e encaminhou pela priorização deste processo.  
115 **Ponto 31: ELABORAÇÃO DE ORIENTAÇÃO COM CRITÉRIOS DE**  
116 **GUARDA/ARQUIVAMENTO DE MATERIAIS E DOCUMENTOS**  
117 **PSICOLÓGICOS (Processo Sei nº 576600003.000270/2022-85).** Alessandra Santos  
118 de Almeida referiu que o Grupo de Trabalho interno do CFP – Reavaliação Psicológica  
119 na Lei Nº 14.071/2020 tomou conhecimento da Portaria nº 59/2021, emitida pelo  
120 DETRAN-BA, que estabelece em seus artigos 13 e 15 a guarda digitalizada dos exames,  
121 laudos e de toda a documentação relacionada à avaliação psicológica na área do trânsito  
122 e que determina, em casos de extinção das clínicas credenciadas ou de  
123 descredenciamentos, que toda a documentação relativa aos exames realizados será  
124 recolhida ao DETRAN-BA. De acordo com o Art. 13 da referida portaria, que prevê que  
125 a clínica credenciada conservará exames, laudos, e toda a documentação relacionada aos  
126 atendimentos objeto do credenciamento em arquivo digitalizado, pelo prazo de 05  
127 (cinco) anos, elucidamos que o artigo não versa sobre como será feita esta digitalização.  
128 Considerando que ainda não há normativa do CFP sobre a guarda digitalizada de  
129 documentos psicológicos a ponto de serem cumpridos os preceitos do Código de Ética  
130 Profissional quanto ao sigilo, no momento não é possível autorizar a obrigatoriedade de  
131 arquivo exclusivamente digitalizado dos profissionais da psicologia. Esta digitalização,  
132 em sendo necessária, precisa ser realizada a partir de normatização do CFP. Diante  
133 disso, o GT entende ser necessária a elaboração de orientação específica que auxilie a  
134 categoria profissional com critérios e procedimentos necessários para a  
135 guarda/arquivamento de materiais e documentos psicológicos de forma digitalizada de  
136 modo a preservar o sigilo das informações. Destaca-se que na 10ª Reunião de Diretoria  
137 de 2022 (dois mil e vinte e dois) foi autorizada a criação de um GT Interno do CFP,  
138 composto por conselheiras, GTI, GTEC, GJUR e *ad hocs*, que pode contribuir com o  
139 tema. Salientou que há o entendimento da necessidade de digitalização dos documentos,  
140 mas não há o indicativo de em qual dispositivo deve ser realizada esta digitalização.  
141 Comentou que o Detran da Bahia quer todos os dados, testes digitalizados, mas que eles  
142 não oferecem um programa de padronização, e que cada clínica realizará a digitalização  
143 de forma que convier. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega ponderou que a  
144 Resolução do CFP fala da guarda por 5 anos, mas não informa como deverá ser  
145 realizada a guarda dos documentos. E que é muito difícil expedir uma normativa que  
146 abranja todos os quesitos, todas as especificidades. Alessandra Santos de Almeida disse  
147 que o intuito é que uma normativa básica seja expedida, onde se especifique como deve  
148 ser feita a guarda dos documentos. Marina de Pol Poniwas acredita que se dissermos o  
149 “como” estaremos interferindo na administração pública. Ana Sandra Fernandes  
150 Arcoverde Nóbrega disse que o Detran quer expor os documentos e não os guardar. E é  
151 preciso diferenciar esta questão. Após discussão no plenário, passou-se aos  
152 encaminhamentos. **Encaminhamentos:** A) A Plenária entendeu que a atual resolução  
153 prevê que a guarda de documentos psicológicos cumpre sua função de resguardar o  
154 sigilo das avaliações. B) Deve-se entrar em contato com o DETRAN e elucidar a  
155 diferença entre “Guarda de arquivo de documentos sigilosos de responsabilidade do

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

156 profissional” e a “Exposição dos documentos nos moldes exigidos pela autarquia”.

157 **Ponto 32: SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE ESPECIALISTAS: COMISSÃO**

158 **DE DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS (Processo Sei nº**

159 **576600012.000046/2020-12).** Emanuelle Silva (CGest) disse que considerando a saída

160 de alguns especialistas da Comissão responsável pela elaboração do documento de

161 referência sobre Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, a importância desse

162 documento para a categoria e a necessidade de finalização do documento, a comissão de

163 especialistas responsável pela elaboração da Referência sobre Direitos Sexuais e

164 Direitos Reprodutivos indicaram, por solicitação da Conselheira Neuza Maria de Fátima

165 Guareschi, coordenadora da comissão, apresentar os nomes de Sofia Favero Ricardo e

166 Daniel Coelho Silva Brandão para a finalização do documento. Os minis currículos

167 forma lidos. O plenário anuiu as indicações. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega

168 pontuou sobre a produção e avaliação das referências que dá trabalho, mas que

169 atualmente, no CFP, todo este trabalho é de caráter voluntário, e pensa que poderia ser

170 pago, mas que para realizar o pagamento teria que ser via edital, o que é arriscado

171 politicamente. Disse que receberam na Diretoria, a solicitação do Crepop de pagamento

172 aos especialistas, mas que o pedido foi negado. Comentou que os especialistas estão se

173 recusando a participar da elaboração e da avaliação das referências justamente por esta

174 questão do pagamento. Ponderou que em uma avaliação técnica quais são os critérios

175 que vão ser utilizados para o pagamento de ajuda de custo. Pensa que talvez haja a

176 necessidade de repensar as metodologias de trabalho, as estruturas, a confecção das

177 referências. **Encaminhamento:** A) Aprovadas as indicações de Sofia Favero Ricardo e

178 Daniel Coelho Silva Brandão para compor a comissão de especialistas responsáveis pela

179 elaboração da Referência Técnica sobre Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. B)

180 Pensar numa avaliação técnica, em que critérios utilizar para o pagamento de ajudas de

181 custos dos especialistas. Talvez repensar as metodologias de trabalho, as estruturas e a

182 confecção das referências. **Ponto 33: ABEP INFORMA AO CFP O SEU**

183 **INTERESSE E DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAR DAS AÇÕES**

184 **RELATIVAS AO GT DO MEC SOBRE GRADUAÇÃO EAD NA ÁREA DA**

185 **SAÚDE (Processo Sei nº 576600020.001736/2022-51).** Este ponto foi discutido em

186 conjunto com o ponto: **FCFAS - PORTARIA MEC Nº 668/2022: FCFAS**

187 **APRESENTA ESTUDO E SOLICITA POSICIONAMENTO DO CFP SOBRE**

188 **CRIAÇÃO DO GT DO MEC PARA ELABORAR SUBSÍDIOS COM VISTAS À**

189 **REGULAMENTAÇÃO DA OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD**

190 **(Processo Sei nº 576600020.001793/2022-31).** Daniel Arruda comentou que em 14

191 (catorze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) o Ministério da Educação

192 publicou a Portaria Nº 668, instituindo Grupo de Trabalho (GT) para apresentar

193 subsídios com vistas à regulamentação da oferta de cursos de graduação em Direito,

194 Odontologia, Psicologia e Enfermagem na modalidade a distância. Tal GT será

195 composto por representantes de vários órgãos e entidades, entre os quais o Conselho

196 Federal de Psicologia, que deverá indicar representante e suplente. Além disso, o GT

197 poderá convidar representantes e especialistas a participar das atividades. Em 19

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

198 (dezenove) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), a Associação Brasileira de  
199 Ensino de Psicologia (ABEP) enviou ao CFP o Ofício nº 19-2022/ABEP, por meio do  
200 qual manifesta interesse e disponibilidade para participar das ações relativas a esse GT a  
201 ser constituído pelo MEC. De forma objetiva, a entidade solicita que uma das  
202 indicações a serem feitas pelo CFP (de representante titular e suplente) seja de um  
203 representante da ABEP. Disse que também existe a possibilidade de participação no GT  
204 por meio de convite a representantes de entidades ou a especialistas, conforme Portaria  
205 do MEC. Então é preciso deliberar acerca da solicitação da ABEP para que uma das  
206 indicações para compor o GT a ser constituído pelo MEC, sobre graduação EaD na área  
207 da saúde, a serem feitas pelo CFP (de representante titular e suplente), seja de um  
208 integrante da ABEP. Sobre o Fcfas ele comentou que em 27 (vinte e sete) de setembro  
209 de 2022 (dois mil e vinte e dois), o FCFAS (Fórum dos Conselhos Federais da Área da  
210 Saúde) enviou Ofício-Circular nº 43/2022 relativo à posição do referido Fórum sobre a  
211 Portaria do MEC nº 668, de 14 de setembro de 2022. O objetivo do Fórum foi elucidar  
212 interpretações consideradas equivocadas por parte de alguns Conselhos e também do  
213 Ministério Público Federal (Goiás), visto que foi enviada à Coordenadora do FCFAS,  
214 Zilamar Costa, uma minuta de Ofício elaborado pelo MPF a ser enviado a  
215 SERES/MEC, sugerindo que tal Portaria seja estendida aos demais cursos da área da  
216 saúde. A portaria nº 668, de 14 de setembro de 2022 institui Grupo de Trabalho, de  
217 caráter técnico, no âmbito do Ministério da Educação - MEC, para apresentar subsídios  
218 com vistas à regulamentação da oferta dos cursos de graduação em Direito,  
219 Odontologia, Psicologia e Enfermagem, na modalidade a distância e dispõe sobre o  
220 sobrestamento dos processos de autorização, reconhecimento e renovação de  
221 reconhecimento de cursos de graduação, na modalidade a distância. Marisa Helena  
222 Alves acha importante se fazer contato com a representante da CIRTH para participar  
223 das reuniões. O plenário discutiu sobre os documentos constantes no ponto de pauta.  
224 Anna Carolina Lo Bianco Clementino perguntou sobre a composição do GT, se é  
225 desvantajosa dependendo dos participantes e questionou se há a possibilidade de  
226 mudança. Rodrigo Acioli Moura ponderou sobre a questão política, pois a Abep  
227 solicitou ocupar uma das vagas, de titular ou de suplente. Ana Sandra Fernandes  
228 Arcoverde Nóbrega acha que a representação é do CFP, e que a Abep deve provocar  
229 para a sua entrada no GT. Daniel Arruda (GRI) evidenciou que a indicação é de  
230 representação do CFP e que a portaria abre precedente para se convidar especialistas.  
231 Célia Zenaide da Silva perguntou sobre o Decreto que refere sobre a extinção dos  
232 Conselhos. E comentou que é imprescindível que as instituições de ensino e pesquisa se  
233 posicionem e que a Ampep também deve se posicionar. Daniel Arruda (GRI) acha que o  
234 CFP deve se posicionar mais incisivamente na CIRTH, via Fenapsi. Ana Sandra  
235 Fernandes Arcoverde Nóbrega acha que a indicação do plenário para representar o GT  
236 do Mec deva ser o conselheiro Antonio Virgílio Bittencourt Bastos ou Raquel Guzzo.  
237 Comentou que, para essa discussão, a indicação deve ser de alguém que tenha interface  
238 com a academia. E que a CIRTH é um lugar extremamente estratégico e que o CFP  
239 deve ser fazer presente. Acha importante reunião entre os conselheiros Rodrigo Acioli,

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

240 Virgílio Bitencourt, Marisa Helena e Raquel Guzzo. Rodrigo Acioli Moura disse que os  
241 encaminhamentos são no sentido de que, quando o ofício do Mec chegar, que devemos  
242 estar presentes para discutir a EaD, e que o CFP é contrário à regulamentação da EaD  
243 em cursos de graduação em Psicologia. Marisa Helena Alves ponderou ser interessante  
244 a troca da representação da CIRTH para o Fcfas, sendo o conselheiro Rodrigo Acioli  
245 Moura o representante, pois acompanha o Fcfas. Ela diferenciou a CIRTH da Câmara  
246 Técnica. Pontuou que na CIRTH a representação é feita pela Fenapsi e na Câmara  
247 Técnica pelo CFP. Não havendo mais dúvidas, passou-se aos encaminhamentos.  
248 **Encaminhamentos:** A) Indicações para representar o CFP no GT do MEC: Virgílio  
249 Bitencourt e Raquel Guzzo, de forma que eles escolham quem será o titular e quem será  
250 o suplente. B) Sugerir à ABEP que eles oficiem o MEC pleiteando uma vaga de  
251 convidado especialista. C) A Plenária sugere a alteração da representação do CFP na  
252 Câmara Técnica da CIRHRT para o conselheiro Virgílio Bitencourt ou Raquel Guzzo,  
253 mas a prioridade de titularidade é de Virgílio. D) Indicar, na resposta ao ofício, que a  
254 participação do CFP será para discutir a EAD, pois a posição oficial do Sistema é  
255 contrária à "Regulamentação" dos cursos de graduação em Psicologia na modalidade  
256 EaD. E) Agendar uma reunião entre os conselheiros Rodrigo Acioli, Virgílio  
257 Bitencourt, Marisa Helena e Raquel Guzzo. F) Acompanhar a proposta do FCFAS de  
258 tentar incluir as 14 profissões da saúde no GT do MEC. **Ponto 34: E-MAIL**  
259 **DESAFIOS DA EDUCAÇÃO - CONVITE PARA ENTREVISTA SOLICITADA**  
260 **PELA KROTON SOBRE EAD (Ponto Inserido na Hora).** Ana Sandra Fernandes  
261 Arcoverde Nóbrega disse que receberam uma solicitação de entrevista sobre os cursos  
262 de graduação em Psicologia no formato EaD. Comentou que Angela Soligo da Abep foi  
263 consultada e ela acredita que o CFP não deva participar da entrevista. Já o conselheiro  
264 Antonio Virgilio Bittencourt Bastos acredita que o CFP deva participar. O plenário  
265 ponderou os prós e contra de se participar da entrevista. Ana Paula Soares da Silva  
266 argumentou que o CFP deve escrever um documento e apresentar como resposta à  
267 Kroton. Acha ser de extrema importância que tenhamos um documento já pronto em  
268 que expresse uma decisão coordenada. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega  
269 acredita que no documento os argumentos devem estar bem explícitos e que a Angela  
270 Soligo deve ser acionada para esta produção. Coma produção do documento não há a  
271 necessidade da entrevista. Este documento expressará o posicionamento do CFP e da  
272 Abep. **Encaminhamentos:** A) Produzir um documento formal de posicionamento do  
273 CFP, com os devidos argumentos, sobre os cursos de Psicologia EAD. B) Esse  
274 documento será assinado pela ABEP e CFP, e ficará disponível no site do CFP.  
275 **Observação:** Ana Sandra falará com a Angela Soligo sobre a produção deste  
276 documento. Neste documento haverá a posição do CFP e da ABEP. **Ponto 35:**  
277 **BOLETIM UNIVERSAIS E INTERDEPENDENTES - CDH/CFP - 12ª EDIÇÃO -**  
278 **JUL/AGO/SET 2022 (Processo Sei nº 576600005.000015/2022-12)** Daniel Arruda  
279 disse que a Comissão de Direitos Humanos do CFP submete proposta de novos  
280 indicados na 12ª edição de seu "Boletim: Universais e Interdependentes" - Julho/  
281 Agosto / Setembro de 2022, para análise e aprovação do Plenário do CFP, conforme

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

282 segue: 1) O ARTIGO 2: Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de  
283 Mulheres e Crianças. Autorizado inicialmente: Tatiana Bivar Simonetti, mas está  
284 indisponível. Solicitação de aprovação de novo indicado: Lyz Sobral, é do Ministério  
285 Público do Trabalho e atua no combate ao tráfico de mulheres. 2) ENTREVISTA:  
286 Aniversário da Lei Maria da Penha. Autorizado inicialmente: Maria da Penha, mas está  
287 indisponível. Solicitação de aprovação de novo indicado: Martír Silva, mulher negra  
288 advogada estudiosa de temas do feminino e atual Coordenadora Estadual de Promoção  
289 de Igualdade Racial no Ceará. O plenário aprovou as indicações para o Artigo 2. E  
290 solicitou que a senhora Maria da Penha fosse novamente contatada, de forma a enviar-  
291 lhe recurso ou a alguém do Instituto, sendo a conselheira Alessandra Santos de Almeida  
292 a intermediadora do contato. Caso haja novamente a negativa, a plenária acata as  
293 sugestões de indicação da Entrevista. **Encaminhamentos:** A) Aprovadas as indicações  
294 para o ARTIGO 2. B) Tentar novamente a entrevista com Maria da Penha. Caso não  
295 seja possível, buscar alguém que seja do Instituto. Caso também não consiga essa  
296 segunda opção, a Plenária acata as sugestões. C) A conselheira Alessandra Almeida se  
297 disponibilizou a intermediar o contato com Maria da Penha. **Ponto 36: I SEMINÁRIO**  
298 **DE PSICOLOGIA E FEMINISMO (Processo Sei nº 576600003.000313/2022-22).**  
299 Alessandra Santos de Almeida disse que o dia 20 (vinte) de novembro (Dia Nacional da  
300 Consciência Negra) foi a data escolhida, no país, para começar os "21 Dias de Ativismo  
301 pelo Fim da Violência Contra a Mulher", com o objetivo de enfatizar a dupla  
302 discriminação que sofre a mulher negra. O período engloba o dia 25 (vinte e cinco) de  
303 novembro, Dia do Combate à Violência contra a Mulher, e se encerra no dia 10 (dez) de  
304 dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos. Segundo informações que constam  
305 no Portal da Transparência do CFP, a Psicologia pode ser considerada uma profissão  
306 predominantemente feminina, pois 84% (oitenta e quatro por cento) do total de  
307 profissionais com registro ativo no país é formado por mulheres. Entende-se, portanto,  
308 ser urgente e necessária a realização de um seminário que contemple a diversidade de  
309 pautas que atravessam a constituição das mulheres e de questões que se apresentam no  
310 dia-a-dia da atuação da psicóloga e do psicólogo. Entre os temas que afetam e  
311 mobilizam as mulheres, destacamos a questão das violências (física, psicológica,  
312 patrimonial, sexual, obstétrica, moral), mas também pautas ligadas a saúde sexual e  
313 reprodutiva (aborto, casamento, maternidade, saúde materna), ao trabalho de cuidado  
314 não remunerado, a perda de emprego, ao tráfico de mulheres, a educação de meninas, a  
315 pornografia, ao patriarcado, ao apagamento das mulheres na história (incluindo a da  
316 Psicologia), entre outros. Com o objetivo de pensar a Psicologia e as estruturas de  
317 gênero, propõe-se, ao Plenário, a realização do I Seminário de Psicologia e Feminismo  
318 do CFP. Sugere-se, por fim, que o evento seja gravado para elaboração de uma  
319 publicação do CFP sobre o tema, de modo a escrever os nomes dessas mulheres na  
320 história e incluir seus corpos na pauta do dia da Psicologia brasileira. Disse ser de  
321 extrema importância que o seminário seja realizado ainda nesta gestão, principalmente  
322 pelo fato de a presidente do CFP ser uma mulher e a diretoria toda ser formada por  
323 mulheres, sendo a tesoureira uma mulher negra. Acha também que todas as falas do

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

324 seminário devam ser feitas por mulheres. Sugeriu como tema do seminário: Psicologia e  
325 Feminismo. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega concorda com a realização do  
326 seminário, mas ponderou que é preciso repensar sobre o tema, pois há muita resistência  
327 quanto ao termo feminismo. Alessandra Santos de Almeida então, propôs o tema:  
328 Mulheres, Psicologia e Enfrentamento às violências. Marina de Pol Poniwas se colocou  
329 à disposição para fazer parte da comissão organizadora do seminário. Alessandra Santos  
330 de Almeida solicitou que o seminário seja presencial. E que seja feita a confecção de  
331 uma publicação do CFP, construída a partir da degravação das falas e participações no  
332 evento. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega ponderou se o orçamento comporta a  
333 realização de mais um evento deste montante. Então decidiu que será chamada uma  
334 representante de cada CRP, custeado pelo CFP, e caso o CRP queira encaminhar mais  
335 representante que seja responsável pelos custos, que o seminário será híbrido, será  
336 gravado e transmitido pelas redes sociais do CFP e que será realizado na sede do CFP. E  
337 que uma equipe de degravação deverá ser contratada. Quanto a data, deverá ser após o  
338 CBP e antes da Apaf de dezembro. Disse também que a programação deve ser montada  
339 com urgência devido ao tempo exíguo. Célia Zenaide da Silva solicitou fazer parte da  
340 comissão organizadora. O plenário achou importante se convidar Maria da Penha,  
341 mesmo que a participação seja realizada de forma remota. Assim, a comissão  
342 organizadora será composta por Marisa Helena Alves, Alessandra Santos de Almeida,  
343 Marina de Pol Poniwas, Célia Zenaide da Silva e Anna Carolina Lo Bianco Clementino.  
344 Esta solicitou uma parte no seminário para se falar sobre a psicanálise. Marina Helena  
345 Alves pontuou ser importante a presença de Sandra Spósito no seminário. Dirimidas  
346 todas as dúvidas, passou-se ao regime de votação. Em votação, o plenário aprovou, por  
347 unanimidade, a realização do seminário. **Encaminhamentos:** A) Autorizada a  
348 realização do I Seminário “Mulheres, Psicologia e Enfrentamento às Violências”, com  
349 data a ser definida pela Comissão. B) A Comissão foi formada por: Marina Poniwas,  
350 Célia Zenaide, Marisa Helena, Anna Carolina e Alessandra Almeida. C) A data de  
351 realização do I Seminário deve ser depois do CBP e antes da APAF. D) O Seminário  
352 deve ser híbrido e gravado. E) Foi autorizada a participação de um representante de  
353 cada Regional, que será custeado pelo CFP (Caso o regional queira enviar mais  
354 representantes, estes serão custeados pelo próprio regional); O Seminário será realizado  
355 no CFP, que já possui uma estrutura de transmissão. F) Deve ser convidada para  
356 participar do I Seminário, a senhora Maria da Penha, mesmo que seja uma participação  
357 on-line. G) Foi aprovada a confecção de uma publicação do CFP, construída a partir da  
358 degravação das falas e participações no evento, porém, apenas no próximo ano,  
359 considerando as demandas existentes na GCOM. **Ponto 37: SOLICITAÇÃO DA**  
360 **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PAIS DE BEBÊS PREMATUROS (ONG**  
361 **PREMATURIDADE.COM) (Processo Sei nº 576600010.001172/2022-76).** Daniel  
362 Arruda (GRI) comentou que no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2022 (dois mil e  
363 vinte e dois), a Associação Brasileira de Pais de Bebês Prematuros (ONG  
364 Prematuridade.com) encaminhou, via Ouvidoria, e-mail em que solicita estabelecer  
365 contato com o CFP para tratar do tema do parto prematuro, que é a principal causa de

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

366 mortalidade infantil antes dos 5 (cinco) anos de idade. O objetivo do contato é colocar a  
367 Associação à disposição do Conselho Federal de Psicologia, no sentido de unir esforços  
368 para garantir mais saúde para os bebês prematuros e suas famílias. Segundo a  
369 associação: "Propõe-se a criação de um projeto de lei para garantir a presença do  
370 profissional da psicologia dedicado exclusivamente para as unidades neonatais nos  
371 hospitais. Temos evidências científicas suficientes para mostrar os efeitos deletérios  
372 para toda a vida para as famílias que não têm acompanhamento psicológico durante a  
373 internação do bebê". Dessa forma, é preciso deliberar sobre o agendamento de reunião  
374 com a ONG, bem como indicar representante(s), se for o caso. A plenária deliberou que  
375 a conselheira Alessandra ficará responsável pelo diálogo com esta associação.  
376 **Encaminhamento:** Aprovada a realização da reunião solicitada, prioritariamente de  
377 forma virtual. A conselheira Alessandra Almeida será a representante do CFP. **Ponto**  
378 **38: CONVITE PARA REUNIÃO - RECOMENDAÇÕES SOBRE O MANUAL**  
379 **OPAS/OMS (Processo Sei nº 576600020.001489/2022-93).** Daniel Arruda (GRI)  
380 comentou que no dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois) a  
381 Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS)  
382 no Brasil encaminhou convite no sentido de agendar uma reunião sobre as  
383 considerações do CFP referentes ao manual denominado: "Enfrentando Problemas Plus  
384 em Grupo (EP+ GRUPO) - Atendimento psicológico em grupo para adultos com  
385 angústia em comunidades expostas à adversidade", publicado em 2020 pela  
386 OPAS/OMS Brasil. Disse que há um parecer elaborado pela GTec sobre o documento  
387 em referência. Assim, é preciso deliberar sobre a realização ou não da reunião e a  
388 indicação de representante, se for o caso. O parecer da GTec foi lido. Alessandra Santos  
389 de Almeida tem a impressão de que o referido documento se refere a emergências e  
390 desastres, primeiros socorros e atenção emergencial. Acredita ser de grande valia o  
391 diálogo com a Opas e que, durante a reunião, o GT de Emergências e Desastres deva  
392 estar presente, já que a saúde mental deve ser prioridade. Marisa Helena Alves pontuou  
393 que a produção do documento foi no Nepal e que o manual foi elaborado para um  
394 primeiro atendimento emergencial. Pontuou a questão do profissional qualificado para  
395 realizar este atendimento emergencial, pois não está especificado o que é este  
396 atendimento psicossocial. Rodrigo Acioli Moura comentou que o CFP não é contra o  
397 documento, mas que a questão é a maneira como alguns nomes foram descritos. O  
398 plenário definiu que a conselheira Marisa Helena Alves deve participar da reunião, além  
399 do GT de Emergências e Desastres. Marisa Helena Alves acha importante que a Fiocruz  
400 leia o material e realize uma adaptação do documento para a realidade brasileira.  
401 **Encaminhamentos:** A) Foi indicada a conselheira Marisa Helena para participar desta  
402 reunião. B) O GT de Emergências e Desastres deve ser convidado para participar da  
403 Reunião. C) Solicitar à Fiocruz a leitura e adaptação do documento para a realidade  
404 brasileira atual. **Ponto 39: CONVITE - PROCURADORIA ESPECIAL DA**  
405 **MULHER DO SENADO FEDERAL: SOLICITA AGENDAMENTO DE**  
406 **REUNIÃO PARA TRATAR SOBRE ESTUDOS PSICOSSOCIAIS (Processo Sei**  
407 **nº 576600020.001777/2022-48).** Marina de Pol Poniwas comentou que no dia 23 (vinte

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

408 e três) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois, a Procuradoria Especial da Mulher,  
409 do Senado Federal, encaminhou e-mail ao CFP solicitando o agendamento de uma  
410 reunião entre a Presidente Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega e a Coordenadora  
411 da Procuradoria, Isis Marra, para tratar sobre estudos psicossociais. A solicitação tem o  
412 objetivo de entender o papel do CFP nos laudos psicossociais em processos judiciais. A  
413 Procuradoria informou que atende mulheres que são partes de processos nas varas cível  
414 e de família, e que há a impressão por parte delas que, ao solicitar o estudo psicossocial,  
415 as mulheres já são estigmatizadas e o processo pende a desfavorecê-la, gerando medo  
416 em relação ao estudo psicossocial. Disse que somente foi solicitado o agendamento da  
417 reunião, não sendo definido se o formato seria presencial ou online. O plenário anuiu  
418 pela realização da reunião, sendo o primeiro contato de forma remota e que as  
419 conselheiras Alessandra Santos de Almeida e Marina de Pol Poniwas participarão da  
420 reunião. **Encaminhamentos:** Foram indicadas as conselheiras Marina Poniwas e  
421 Alessandra Almeida para participar desta reunião. Sugere-se o agendamento de uma  
422 reunião virtual. **Ponto 40: INFORME - FNRDS: CARTILHA ELEITORAL 2022**  
423 **ELABORADA PELO FÓRUM NACIONAL PELA REDUÇÃO DAS**  
424 **DESIGUALDADES SOCIAIS (Processo Sei nº 576600005.000226/2022-55).** Daniel  
425 Arruda (GRI) disse que no dia 13 (treze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois),  
426 em reunião do Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social, foi pedido a  
427 todos os participantes que solicitassem as entidades que compõem o referido Fórum a  
428 divulgação da Cartilha Eleitoral 2022 (dois mil e vinte e dois). Objetivo da cartilha:  
429 segundo seu próprio texto, seria "apresentar as posturas assumidas ao longo dos últimos  
430 anos pelos representantes eleitos, presidente da República, deputados e senadores, em  
431 nome de seus respectivos partidos, que tornaram a vida dos eleitores mais fácil ou mais  
432 difícil". A expectativa, conforme seus idealizadores, é ajudar a população em geral na  
433 escolha dos candidatos que receberão votos nas eleições de 2022 (dois mil e vinte e  
434 dois). Comentou que o CFP integra esse Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade  
435 Social.

436 O plenário ponderou que, dada a proximidade das eleições, a divulgação da referida  
437 cartilha não teria efeito. **Encaminhamento:** O Plenário entendeu que as eleições estão  
438 muito próximas, não há tempo hábil para realizar a divulgação da Cartilha. **Ponto 41:**  
439 **SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO XII SIMPÓSIO**  
440 **BRASILEIRO DE PSICOLOGIA POLÍTICA (Processo Sei nº**  
441 **576600020.001762/2022-80).** Daniel Arruda (GRI) disse que no dia 13 (treze) de  
442 setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) a Associação Brasileira de Psicologia Política  
443 (ABPP), a qual integra o FENPB e está presidindo a comissão científica do 6º CBP,  
444 convidou o CFP e solicitou apoio institucional para o XII Simpósio Brasileiro de  
445 Psicologia Política, que será realizado entre os dias 12 (doze) e 15 (quinze) de outubro  
446 de 2022 (dois mil e vinte e dois), na UFMG, em Belo Horizonte. Disse ainda que a  
447 ABPP convida a presidência do CFP para que integre a mesa de abertura do XII  
448 Simpósio, junto com a Coordenação do FENPB. Referiu que a solicitação de apoio se  
449 refere a auxílio financeiro para o pagamento de passagens de ida e volta para 6 (seis)

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

450 pessoas e diárias para as mesmas 6 (seis) pessoas nos dias de realização do Simpósio.  
451 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega comentou que este tipo de solicitação chega  
452 muito ao CFP e disse que estará presente no Simpósio, na mesa de abertura. Disse  
453 também que o CFP dará como auxílio duas passagens de ida e de volta e as duas diárias  
454 para participação efetiva no evento. E evidenciou que a diária será cheia, devendo o  
455 participante providenciar a hospedagem. **Encaminhamento:** A) Aprovado o apoio de  
456 passagens ida e volta e diária cheia (apenas para o dia de atividade no evento) para duas  
457 pessoas. B) Indicada a conselheira Ana Sandra como representante do CFP para a mesa  
458 de abertura do XII Simpósio. **Ponto 42: II COLÓQUIO PLURAIS E I MOSTRA**  
459 **CIENTÍFICA PLURAIS: “CULTURAS NEGRAS – DIVERSIDADES E**  
460 **EDUCAÇÃO” (Processo Sei nº 576600020.001831/2022-55).** Daniel Arruda (GRI)  
461 disse que receberam ofício solicitando apoio conforme segue: Solicitamos apreciação  
462 Institucional de Vossa Excelência no sentido de parceria no evento acima citado, que  
463 acontecerá nos dias 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) de novembro de 2022 (dois mil  
464 e vinte e dois), de forma híbrida, na Universidade São Judas, na cidade de São Paulo,  
465 campus Mooca. Trata-se de um evento de abrangência nacional e tem como finalidade a  
466 reunião de pesquisadores, professores e estudantes com a intenção de fomentar  
467 discussões, encontros, trocas de experiências e produção de conhecimentos a partir da  
468 apresentação de pesquisas que envolvam questões raciais de forma interdisciplinar. O  
469 evento é uma realização coletiva e institucional, promovido pela Ânima Plurais, dentro  
470 do Ecossistema Ânima, que reúne escolas de ensino superior em diversas cidades do  
471 Brasil, para dar vazão às demandas que implicam na Educação do Ensino Superior no  
472 Brasil, sobretudo a comunidade universitária em suas diversas unidades espalhadas pelo  
473 país. A solicitação será de parceria para montagem de um stand com materiais do CFP e  
474 CRP-06, na temática de Direitos Humanos e Psicologia, destinado ao debate de  
475 questões raciais e aos demais debates que o conselho tem feito na área de gênero, raça e  
476 sexualidade no âmbito da Psicologia, a construção de uma mesa temática com membros  
477 indicados pelo CFP e a produção de um café destinado a estudantes e professores  
478 durante o dia 26 (vinte e seis de novembro), na Universidade São Judas, campus Mooca.  
479 Célia Zenaide da Silva demonstrou o interesse em participar do evento. Ana Sandra  
480 Fernandes Arcoverde Nóbrega acredita ser de grande valia uma parceria com o CRP 06,  
481 como a solicitação de montagem de estande do CFP com materiais do CFP e do CRP 06  
482 na temática dos Direitos Humanos. Acredita ser muito importante também que o CFP  
483 faça esse debate contra o racismo e cogitou convidar Cintia Vilas Boas da CDH e  
484 Lázaro de Souza da Abep para participarem do evento. Então, disse que é preciso  
485 responder no ofício que estamos encaminhando a mesa com os representantes e que  
486 qualquer solicitação ao CRP 06 seja feita a este CRP. Pensa que seria importante,  
487 durante o evento, a divulgação de materiais do CFP. Então, encaminhou que é preciso  
488 verificar com o CRP 06 a possibilidade de fazer um stand e o CFP enviaria os materiais  
489 por correio para exposição. Célia Zenaide da Silva pensa que poderia ser confeccionado  
490 um banner com as capas das publicações e os QRcodes de cada publicação. O plenário  
491 anuiu a participação de Cintia Vilas Boas da CDH, Célia Zenaide da Silva e Lázaro de

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

492 Souza da Abep na mesa temática do CFP. Não foi aprovado o café destinado a  
493 estudantes e professores. **Encaminhamentos:** A) Verificar se o CRP-06 possui  
494 estrutura para montar o stand na Universidade. O CFP se compromete a enviar  
495 publicações na temática de Direitos Humanos e Psicologia. B) Aprovada a constituição  
496 de uma Mesa Temática, com a participação de Cintia Vilas Boas, Célia Zenaide e  
497 Lázaro de Souza. C) Sugere-se a confecção de um banner com as capas e QR CODEs  
498 das publicações. D) Não aprovado o apoio do Café. E) Oficiar o demandante  
499 informando que não cabe ao CFP responder sobre o convite de participação do CRP-06  
500 e ainda informar sobre a não possibilidade do apoio no café. A reunião plenária foi  
501 encerrada às treze horas e trinta e oito minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Losiley  
502 Alves Pinheiro, Conselheira-Secretária, e assinada por todos as presentes nomeadas.

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 14/12/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 14/12/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Soares Da Silva, Conselheira(o)**, em 15/12/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 15/12/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 16/12/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 19/12/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 19/12/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Jesus Moura, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0808788** e o código CRC **30D41320**.